



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 86/10

Considerando que é dever do vereador levar ao conhecimento do Executivo as necessidades da população, independente de raça, etnia ou religião.

Considerando que a Igreja do Evangelho Quadrangular está oficializada no município desde o ano de 1982 e que até hoje a igreja não recebeu nenhuma doação da Prefeitura Municipal de Roseira.

Considerando que a Igreja do Evangelho Quadrangular da cidade de Roseira conta com cerca de 500 membros e destes, aproximadamente 100 fazem parte do Grupo de Jovens.

Considerando que no horário dos cultos as crianças não tem um local específico para ficar e acabam ficando na rua, o que se torna muito perigoso devido ao trânsito de carros e bicicletas e também correndo certo risco devido a criminalidade.

Considerando que o espaço da Igreja é restrito e que, muitas vezes, os jovens não tem um local específico para fazer suas reuniões, eventos e comemorações.

Considerando que a Igreja Quadrangular não possui recursos próprios para a aquisição de um local adequado para a realização dos eventos e comemorações e a criação deste “Espaço Jovem” seria uma oportunidade dos jovens estarem interagindo, comemorando e conhecendo um pouco mais sobre o Evangelho de Cristo.

Considerando que a construção de um salão de eventos traria maior interação entre os membros da igreja e a sociedade e estes ficariam muito gratos, afinal teriam um local para se reunir e para poder festejar diante das oportunidades e das bênçãos que Deus nos dá.

Pelos considerandos requero ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão, que verifique a possibilidade de estar fazendo a doação de um terreno no Bairro Jardim Primavera, próximo à Igreja, para a construção de um “Espaço Jovem” para a Igreja do Evangelho Quadrangular de Roseira, para melhor acomodar seus membros e para que eles possuam um local adequado para a realização dos seus eventos e para reuniões com os jovens roseirenses.

Que deste se dê conhecimento à Igreja do Evangelho Quadrangular de Roseira, na pessoa



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

da Pastora titular Maria Cândida Bernardes de Almeida Silva.

Plenário Vereador João Caltabiano, 30 de junho de 2010.

Vereador Espedito Duarte Rodrigues
Autor do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos